



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS TÉCNICAS CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

Após realizado ao primeiro dia do mês de outubro de 2024, a sessão de abertura de envelopes de propostas técnicas, foi declarada suspensa para deliberação dos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, para, em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, analisarem as propostas técnicas apresentadas no Chamamento Público 04/2024, tipo melhor técnica, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos HEI**, localizado na Praça Sebastião Xavier nº 66 Bairro Centro, Itumbiara - GO - Goiás, CEP.: 75513-540.

Assim, neste momento, a Comissão vem a público, apresentar o resultado da fase de Propostas de Trabalho por meio de sítio eletrônico desta Pasta.

Ressalta-se ser necessário atingir uma pontuação mínima de 50 pontos (cinquenta), quando da somatória do FA1 + FA2 + FA3 de acordo com as notas da matriz de avaliação, publicadas junto à este resultado, bem como atingir 50% de cada um dos critérios (FA1; FA2; FA3).

Após a análise das documentações e avaliadas as propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, é agora divulgada a classificação geral, tendo como referência a seguinte fórmula:

$$\text{NT: } ((\text{FA1} \times 3) + (\text{FA2} \times 3) + (\text{FA3} \times 4))$$

10

1º ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE NT= 30,84 (FA1- 17,40 ; FA2 - 17,40 ; FA3 - 51,00)

2º HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS NT= 30,60 (FA1- 14,70 ; FA2 - 13,95 ; FA3 - 55,00)

3º INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NT= 28,32 (FA1- 14,60 ; FA2 - 17,00 ; FA3 - 47,10)

5º ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NT= 20,72 (FA1- 12,50 ; FA2 - 13,90 ; FA3 - 32,00)

DESCLASSIFICADAS POR NÃO ATINGIREM O MÍNIMO DE 50% EM UM DOS CRITÉRIOS (FA1, FA2 E/OU FA3) OU DEIXAR DE ATENDER ITEM DO EDITAL:

4º FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - FUNDAH/UFMG NT= 27,31 (FA1- 16,60 ; FA2 - 18,70 ; FA3 - 41,80) **(não apresentou a mídia eletrônica, conforme exigência do instrumento convocatório)**

6º INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA NT= 19,06 (FA1- 7,80 ; FA2 - 7,45 ; FA3 - 36,20) (desclassificada no critério FA1 e FA2)

7º ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II NT= 14,78 (FA1- 10,50 ; FA2 - 10,75 ; FA3 -21,00) (desclassificada no critério FA1; FA2 e FA3)

Ressalta-se que durante a sessão de abertura das propostas, a Comissão ofertou prazo para que os concorrentes manuseassem as propostas, permitindo inclusive, que os

mesmos tirassem fotos da documentação apresentada (de acordo com os princípios da economicidade, publicidade/transparência e eficiência).

Todavia, para elaboração de seus respectivos recursos, esclarece-se que em observância aos princípios da ampla defesa e contraditório, cada organização da sociedade civil recebeu os links com todas as propostas técnicas por e-mail.

Concluídos os trabalhos com a supracitada deliberação, é o presente documento publicado na presente data, em sítio eletrônico para transcurso do prazo legal quanto aos recursos que deverão ser feitos exclusivamente por e-mail no endereço eletrônico: cicgss.saude@goias.gov.br

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA, Presidente**, em 11/11/2024, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAENE MARIA MARINHO DA MOTA SANO, Membro**, em 11/11/2024, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA PEIXOTO FAEL, Membro**, em 11/11/2024, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIULA INES MARTINS, Membro**, em 11/11/2024, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO, Membro**, em 11/11/2024, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CRISTINA PEREIRA DUARTE DE ABREU, Membro**, em 11/11/2024, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o
código verificador **67221275** e o código CRC **8B5D61B2**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE

NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO
CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência:
Processo nº 202300010063746



SEI 67221275